



São Paulo/SP, 24 de outubro de 2022.

**Ref.: Convocação para Assembleia Geral Ordinária de Cotistas.**

ITAÚ GOLD DISTRIBUIDORES MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ/ME nº 36.966.636/0001-30).

Prezado(s) Sr.(s). Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento, na qualidade de instituição financeira distribuidora de cotas do Fundo de Investimento em referência, vem por meio desta, encaminhar aos seus cotistas a convocação da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas que será realizada por meio de Consulta Formal, mediante envio de voto ao administrador do Fundo, a Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., até o dia 27 de outubro de 2022.

Em cumprimento ao disposto no artigo 35 da Instrução CVM nº 555, o Banco Alfa de Investimento disponibilizará aos cotistas que solicitarem, por intermédio de seu gerente de relacionamento, declaração comprovando sua titularidade de cotas, para assim exercerem o direito de voto.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico [alfaline2@bancoalfa.com.br](mailto:alfaline2@bancoalfa.com.br) ou mediante contato com o seu executivo de relacionamento.

Cordialmente,

**BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.**

# Intrag

Administração Fiduciária

ITAÚ GOLD DISTRIBUIDORES  
MULTIMERCADO FUNDO DE  
INVESTIMENTO EM COTAS DE  
FUNDOS DE INVESTIMENTO  
CNPJ: 36.966.636/0001-30

São Paulo, 06/10/2022.

ALFA AS  
ALAMEDA SANTOS, 466,  
CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO - SP  
CEP. 01418000

**Prezado distribuidor, segue convocação da assembleia do referido Fundo para encaminhamento aos cotistas conta e ordem sob sua distribuição.**

Convidamos os senhores cotistas deste FUNDO a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, para deliberar sobre a matéria abaixo. Ressaltamos que a sua manifestação de voto por meio eletrônico\* deverá ser realizada até o dia citado na convocação enviada, para que seja possível sua contabilização. Os cotistas que manifestarem seu voto nos termos aqui previstos serão considerados presentes na assembleia/consulta formal, para fins de aferição do quórum. Ao optar por manifestar seu voto por meio eletrônico, o cotista declara que não votará em assembleias em que se caracterizar parte relacionada: (a) a seu administrador e seu gestor; (b) aos sócios, diretores e funcionários do administrador ou do gestor; (c) a empresas ligadas ao administrador ou ao gestor, seus sócios, diretores, funcionários; e (d) aos prestadores de serviços do fundo, seus sócios, diretores e funcionários. Ressalvados casos em que os únicos cotistas foram, no momento de seu ingresso no fundo, pessoas relacionadas nos itens (a), (b), (c) e (d) ou quando houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas presentes à assembleia/consulta formal, manifestada na própria assembleia/consulta formal, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia em que se dará a permissão de voto

Voto Eletrônico: Distribuidor, caso tenha recebido procuração para representar o cotista conta e ordem na assembleia geral, você poderá registrar o voto de forma eletrônica até o dia 27/10/2022, sem a necessidade do comparecimento presencial na assembleia, **clique no link abaixo:**

<https://intrag.correspondenciasdigitais.com.br/login>

Seguem as matérias a serem deliberadas nessa assembleia:

**1.** Aprovar as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao(s) exercício(s) encerrado(s) em 30/06/2022. Os respectivos documentos encontram-se disponíveis para consulta no site do administrador do Fundo, através do endereço eletrônico [www.intrag.com.br](http://www.intrag.com.br), ou no site da CVM, através do endereço eletrônico [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), seguindo a rota: Fundos de investimentos > Fundos registrados > Consulte o fundo desejado > Demonstrações contábeis com parecer do auditor. Esclarecemos que, na hipótese de a assembleia não ser instalada por não comparecimento de cotistas, este comunicado deve ser considerado como sendo o resumo da aprovação automática das demonstrações contábeis do Fundo que não tenham ressalvas de auditores independentes.,

**Resumo:** o resumo contendo as decisões tomadas na assembleia será enviado em até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia presencial. Na hipótese de comparecimento da totalidade dos cotistas, estes dispensam o Administrador do Fundo da obrigação do envio do resumo das decisões tomadas na presente assembleia.

Caso deseje obter mais informações, fale com o seu gerente.

Atenciosamente,

**INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA  
ADMINISTRADOR DO FUNDO**